

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Medidas provisórias com previsão de votação na Câmara e no Senado nesta quarta-feira

Há previsão de votação da Medida Provisória 927/2020 (Medidas trabalhistas durante o estado de calamidade pública resultante do coronavírus) e Medida Provisória 932/2020 (Redução das contribuições para os serviços sociais autônomos) no plenário da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (10/6).

No Senado Federal, também nesta quarta-feira (10/6), há previsão de votação da Medida Provisória 936/2020 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda).

Esta proposição foi aprovada pela Câmara dos Deputado dia 28/5, por meio do Projeto de Lei de Conversão 15/2020, tendo como principais medidas o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda; a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários; e a suspensão temporária do contrato de trabalho.

O texto, apresentado pelo relator na Câmara, deputado Orlando Silva (PCdoB/SP), trouxe com alguns pontos não previstos no texto original, como a limitação das hipóteses de acordo individual, estabelecendo faixas salariais e de faturamento para redução da jornada ou suspensão do contrato; a aplicação da ultratividade às normas coletivas durante o período de calamidade, com exceção das cláusulas de reajuste salarial; a possibilidade de o Poder Executivo prorrogar o prazo máximo de redução da jornada ou suspensão do contrato de trabalho; e a impossibilidade de indenização pelo Estado ao empregador que tenha suspensas suas atividades em virtude de determinação de autoridade governamental de encerramento ou paralisação de atividade, que não consista em punição.

Durante a votação, foi suprimida a exigência de assistência do sindicato laboral para homologação das rescisões de contrato de trabalho durante o período da pandemia.

Além disso, a matéria aprovada também incorporou temas que eram previstos na MP 905 (Contrato Verde e Amarelo), tais como:

- ✓ Previsão expressa de que o auxílio-alimentação não possui natureza salarial;
- ✓ Permissão de adoção simultânea de negociação de participação nos Lucros e Resultados por comissão paritária ou negociação coletiva e o estabelecimento de múltiplos programas de participação nos lucros ou nos resultados;
- ✓ Aperfeiçoamento de aspectos do depósito recursal, permitindo substituição por fiança bancária ou seguro garantia;

Por meio de destaque, foi incluído dispositivo sobre a correção de débitos trabalhistas, prevendo atualização pela variação do IPCA-E, ou por índice que venha a substituí-lo, calculado pelo IBGE, com acréscimo de juros de mora equivalentes à remuneração adicional dos depósitos de poupança.

O texto aprovado também prorroga o prazo de desoneração da folha de pagamentos para 31/12/2021. O PLV previa inicialmente prorrogação até 2022, contudo, no decorrer da votação, o relator alterou para 2021.

Câmara dos Deputados aprova projeto que obriga uso de máscaras de proteção individual

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (9/6) o Projeto de Lei 1562/2020, na forma do substitutivo previamente aprovado no Senado Federal. O texto obriga o uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, na vigência das medidas de enfrentamento ao coronavírus.

O texto aprovado prevê que os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia da Covid-19 são obrigados a fornecer gratuitamente a seus funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual, ainda que de fabricação artesanal, sem prejuízo de outros equipamentos de proteção individual, nos casos estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho. Além disso, o poder público é obrigado a fornecer máscaras de proteção individual às populações vulneráveis economicamente.

A Câmara acertou ao manter o texto conforme aprovado no Senado, pois deu tratamento adequado à matéria, equacionando deveres e responsabilidades aos empregadores e o Poder Público, sem transferir indevidamente obrigações às empresas, que se traduziriam em custos elevadíssimos, sobretudo para micro e pequenas empresas.

A matéria segue para sanção presidencial.

Deputados aprovam suspensão temporária de inscrição do consumidor em cadastros negativos

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 675/2020, que suspende temporariamente as inscrições de registros de informações negativas dos consumidores, bem como os efeitos dessas informações, em cadastros, por birôs de crédito que fazem análise financeira e que fornecem informações para decisões de crédito.

Foi rejeitado o substitutivo do Senado que introduziu diversas alterações no texto aprovado anteriormente pela Câmara.

A suspensão aplica-se às inscrições que tenham sido realizadas após a decretação do estado de calamidade pública relacionada à pandemia da Covid-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/20/2020 e terá a duração de 90 dias, contados a partir de 20 de março de 2020. Prevê, ainda, que poderá ser prorrogada por ato da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Atribui competência ao Poder Executivo para promover a regulamentação e a fiscalização necessárias ao cumprimento da Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A matéria segue para sanção presidencial.

Fonte: Novidades Legislativas N° 37/2020 – CNI